

Ofício FEAM/GSO nº. 262/2025

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

À

Cedro Mineração Mariana Ltda.

A/C: **Ednilson Araújo Barbosa**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 13º andar - Sala 1301 - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Comunicado de Decisão de arquivamento do Processo SLA nº 3504/2025 do empreendedor Cedro Mineração Mariana S.A. - Projeto de Otimização das Operações.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001784/2025-06].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR) procedeu ao arquivamento do Processo SLA nº 3504/2025, Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), do empreendedor Cedro Mineração Mariana S.A., empreendimento Projeto de Otimização das Operações, localizado no município de Mariana/MG, para a atividade de Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 20.955.941,21 m³, enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-06-2, Fator locacional resultante 2, Classe 3, em decorrência de perda superveniente de objeto.

Dessa forma, encaminhamos a Decisão sobre Processo Administrativo (Id. 124801015) e a Publicação de arquivamento realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 12, no dia 10 de outubro de 2025 (Id. 124818413) para ciência.

Ressaltamos que o arquivamento do processo de licenciamento ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de anuências, certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 10/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124833259** e o código CRC **62779477**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001784/2025-06

SEI nº 124833259

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900